

EDITAL DE SELEÇÃO - PROFESSOR TUTOR DE ITALIANO

Professor Tutor de Italiano - Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras – Rede Andifes IsF

A Coordenadora Pedagógica de Língua Italiana do Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal do Paraná, Profa. Paula Garcia de Freitas, no uso de suas atribuições, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor(a) Tutor(a) de Língua Italiana para atuar junto à Rede Andifes IsF – Italiano.

1. VAGAS: Duas vagas para alunos(as) provenientes da área de Italiano atuarem na prática de ensino de língua Italiana, por meio das ações vinculadas à Rede Andifes IsF.
2. VALOR mensal do auxílio: R\$ 500,00 (quinhentos reais mensais, por uma turma assumida). A aprovação neste edital não está condicionada à concessão do auxílio. O auxílio estará vinculado à disponibilidade orçamentária por parte da Rede Andifes. O auxílio poderá durar até 24 meses ou até a suspensão do mesmo, a qualquer momento, por parte da instituição de fomento. O pagamento do auxílio está condicionado à entrega do relatório mensal, de acordo com o item 5 (atribuições do bolsista) deste edital.
3. OBSERVAÇÕES:
 - 3.1 O resultado do presente edital terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, sendo que os selecionados em outras colocações poderão ainda ser chamados neste interstício, em caso de vacâncias.
 - 3.2 Os(as) tutores(as) selecionados(as) que concluírem o curso de graduação ou pós, trancarem matrícula ou se desligarem do curso por qualquer motivo durante a execução do projeto terão a bolsa cancelada. Nesse caso, haverá remanejamento do auxílio, respeitando-se a ordem de classificação deste edital.
 - 3.3 No ato de implementação do auxílio dos(as) estudantes selecionados(as), será exigida conta corrente individual em qualquer banco, exceto bancos digitais, como o NuBank.
4. INSCRIÇÕES:

Período: de 28 de junho a 05 de julho de 2023.
Divulgação das datas para entrevista: dia 05 de julho, por e-mail enviado aos candidatos.
Realização das entrevistas: dia 06 de julho de 2023.
Divulgação do resultado final: 07 de julho.
Maiores informações através do e-mail: paulag_freitas@ufpr.br ou por whatsapp pelo número (41) 99257-4881.
5. ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) TUTOR(A):

Caberá ao tutor ou tutora desenvolver atividades variadas conforme as necessidades do programa. Dentre tais atividades previstas encontram-se:

 - a. Acompanhar a participação e a evolução de seus alunos nos cursos ofertados;
 - b. Conhecer o material didático que compõe a base dos cursos e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua italiana, sob a forma de tutoria;
 - c. Ministrando cursos de língua italiana para a comunidade acadêmica vinculada às Universidades credenciadas na Rede Andifes IsF, a saber: alunos matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, professores e técnicos administrativos;

- d. Orientar alunos regularmente matriculados nos cursos ofertados no âmbito da Rede Andifes IsF;
- e. Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento atividades;
- f. Responder pela regência de 1 turma de 4 horas semanais;
- g. Responder pelo atendimento de 3 horas semanais, para orientação e atendimento dos alunos;
- h. Repassar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.);
- i. Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e responsabilizar-se por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;
- j. Preencher e enviar relatórios mensalmente à coordenação pedagógica da área de Italiano em sua instituição, a respeito de suas atividades;
- k. Divulgar a Rede Andifes IsF e participar de eventos acadêmicos e culturais.

6. REQUISITOS:

O(a) tutor(a) deve ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Letras-Italiano da UFPR ou no Programa de Pós-graduação em Letras, apresentar comprovação de proficiência em língua Italiana, assim como ter disponibilidade para cumprimento das atividades do programa e concordar com as atribuições do bolsista, supracitadas neste edital. Deverá ter disponibilidade de 14h semanais, sendo 4 horas para as aulas remotas e as horas restantes para: a) planejamento e assistência a alunos (horários a combinar com a coordenação); b) reuniões de formação; e c) elaboração de pesquisa, leituras e preenchimentos de relatórios.

Por conta de as atividades também serem desenvolvidas de forma remota, será considerado como requisito possuir uma conexão de internet estável, garantindo a qualidade na realização das aulas e reuniões pedagógicas.

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Comprovante de matrícula;
- Histórico com IRA (impresso do Portal do aluno, sendo desnecessária a assinatura da coordenação de Letras);
- Carta de motivação (em italiano);
- Comprovante de nível de proficiência B1. Será aceito “atestado de proficiência” emitido por professor(a) da área de Italiano do DELEM.
- Enviar todos os documentos salvos em um único arquivo pdf para o e-mail paulag_freitas@ufpr.br, com o assunto: Inscrição para o processo seletivo de professor(a) tutor(a) – Rede Andifes IsF/Italiano.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- Pontuação do IRA. (Peso 2)
- Análise do Histórico Escolar – notas obtidas nas 2 últimas disciplinas de língua italiana. (peso 3)
- Análise da Carta de Motivação. (peso 2)
- Entrevista (peso 3)

Observação: serão atribuídas notas aos melhores currículos e médias ponderadas aos demais, a fim de classificação.

Curitiba, 27 de junho de 2023.


Paula Garcia de Freitas

Coordenação Pedagógica de Língua Italiana junto à Rede Andifes IsF - UFPR